



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 01/2016, 03 de Outubro de 2016.

DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no art. **67 da Lei 8.666/1993**, com a nova redação dada pela **Lei nº 8.883/94**, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

Art. 2º - Referida fiscalização será exercida pelo(a) seguinte empregado(a):

I – O Sr(a). **JORDANEA FREITAS PONTE**, inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 252.916.023-68, matrícula nº 0000334, para atuar como Fiscal dos contratos celebrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, ocupante do cargo/função de Técnico em Informática no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;

Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicada nos moldes da legislação vigente.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 02/2015.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, Estado do Ceará, aos 03(três) dias do mês de Outubro de 2016.

Kelsey Forte da Silva Gomes
Presidente do CISVALE